

1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 40/SMADS/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6024.2023/0002871-3

PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/SMADS/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

CONTRATADA: TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, no Gabinete da **Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS**, situado na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º andar – Centro - São Paulo, CNPJ nº 60.269.453/0001-40, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo** através da **Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **Sr. DÉCIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 24.248.295/0001-88 com sede à Rua Atílio Piffer, nº 231, bairro Casa Verde, cidade São Paulo – SP, telefone: (11) 99143-0223, e-mail: murillo.cardoso@tkcomercial.com, vencedora e adjudicatária do PREGÃO supra referido, por seu sócio/diretor comercial, Sr. **MURILLO DOUGLAS CARDOSO**, RG. 37.990.018-X, C.P.F.: 407.569.218-30, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar o preço do produto discriminado na cláusula primeira, em conformidade com o ajustado a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da ATA nº 40/SMADS/2023 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.

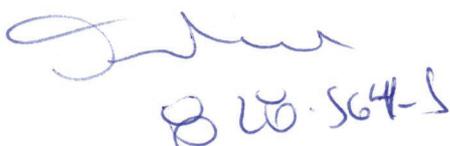


DÉCIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MURILLO DOUGLAS CARDOSO
TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

Testemunhas:



820.564-1

Daniel nº F. Jamel
RF 87 9393-0